

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
12/03/62	<i>[Handwritten mark]</i>					

# Tribunal Regional Eleitoral – Pernambuco

PROCESSO N.º **13**

CLASSE XIII  
19 **62**

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
N.º *13* Postal  
*[Signature]*  
Arquivista

T. R. E. P.  
ARQUIVO  
*sem N.º 635*  
ESTANTE

~~REGISTRO~~

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. *Des. ADILTON MATA*

a ZONA *RECIFE*

REQUERENTE – *PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA*

REGISTRO DO DIRETÓRIO REGIONAL PROVISÓRIO

## AUTUAÇÃO

Aos *primeiro* dias do mês de *março*

do ano de mil novecentos e *sessenta e dois*

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

**PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA**

RIO DE JANEIRO

DIRETÓRIO NACIONAL

AVENIDA RIO BRANCO, 109 - 2.º ANDAR

FUNDAÇÃO ELEITORAL	
ELEITORAL	
01177	26 FEV 62
PERNAMBUCO	

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco  
Nesta.

*2*  
*Recife*

Comunico a V. Excia., que o Diretório Nacional do Partido Social Progressista, nomeou de acordo com os Estatutos do Partido, o Diretório Provisório de Pernambuco cuja ata segue anexa, pedindo a Esse Egrégio Tribunal para que se digne mandar anotar para os devidos fins.

Atenciosamente

*[Handwritten Signature]*  
Delegado Regional junto ao TRE.

Recife, 26/2/62



01157  
22 FEV 62

PERNAMBUCO

~~26 de fev 62~~

~~colado~~

nos primeiros  
do Republicano Br-

para juntos  
copie os livros.

26.02.62

*[Handwritten signature]*

ap. 22

Diário Nacional

Boletim 25/2/62



# PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL

AVENIDA RIO BRANCO 109 - 2.º ANDAR - TELEF. 42-1811

3  
P. 111

CÓPIA AUTÊNTICA DE TRECHO DA ATA  
DA 71ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO SO  
CIAL PROGRESSISTA, REALIZADA AOS  
SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE  
MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS

"Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sede partidária cita no edifício do Congresso Nacional, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se na forma da convocação estatutária, 71ª reunião extraordinária do Diretório Nacional do Partido Social Progressista, sob a Presidência do senhor Deputado Rubens Ferreira Martins e secretariada pelo Secretário Geral Nacional Deputado Paulo Lauro. Compareceram, conforme consta do competente livro de presença, os senhores diretores Rubens Ferreira Martins, Paulo Lauro, Wilson Calmon, Clodomir Millet, Milton Brandão, Evandro Vianna, Jorge Maynard, Broca Filho e, por procuração ao senhor deputado Rubens Ferreira Martins - artigo 24º, parágrafo primeiro dos Estatutos - mais os senhores Aramis Athaide, Muniz Falcão, Olavo Oliveira, Erlindo Salzano e Virgínio Santa Rosa. Havendo número legal, o senhor Presidente delcarou aberta a sessão. Pelo senhor Secretário foi lida a ata da reunião anterior e que, por se achar conforme, foi aprovada por unanimidade".....

....." em seguida, pelo Senhor Presidente, é comunicado à casa que, em Pernambuco, o Diretório Provisório designado pelo Diretório Nacional, com exercício até 28 de fevereiro de 1962, até o momento não marcou data para a Convenção de correligionários que deverá eleger o Diretório definitivo, assim propunha a designação de novo Diretório Provisório que nos termos do artigo 99 dos Estatutos coordene correlegionários para, no prazo máximo de cento e vinte dias (120) realizar efetivamente a Convenção Regional, na forma do artigo 99 dos Estatutos e submete ao Diretório Nacional o seguinte Diretório Provisório para o Estado de Pernambuco, que é eleito por unanimidade. DIRETÓRIO PROVISÓRIO :  
Presidente - Dr. Antônio de Andrade Lima Filho, advogado; 1º Vice-Presidente - Dr. Ruy Rufino Alves, funcionário público; 2º Vice-Presidente - Dr. Augusto da Silva Lucena, advogado; 3º Vice-Presidente - Dr. Drayton Jayme Nejain, advogado ; Secretário -



# PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

DIRETÓRIO NACIONAL

AVENIDA RIO BRANCO 108 - 2.º ANDAR - TELEF. 42-1811

U - 2 -

*Handwritten signature*

Geral - Dr. Vinício Oliveira Vaz, dentista; 1º Secretário - Poju-  
can Pimentel Moura, industriário; 2º Secretário - Dario Correia  
de Mello, funcionário público; 1º Tesoureiro - Dr. Reginaldo Gui-  
marães, dentista; 2º Tesoureiro - Coronel João Batista de Barros,  
militar; Procurador - Dr. Edison Moury Fernandes, advogado; e  
Consultor Jurídico - Dr. Orlando Moraes, advogado." Ato contínuo,  
o Senhor Presidente determinou à Secretaria Geral Nacional, que  
fizesse expedir ao Diretório Regional do Estado de Pernambuco, ora  
reconhecido, cópia devidamente autenticada pelo Senhor Presidente  
e Secretário Geral, do trecho desta ata, para as necessárias pro-  
vidências de registro junto ao Egrégio Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Pernambuco".....  
..... "Nada mais havendo a tratar é suspensa a ses-  
são e lavrada a presente ata, ass. Rubens Ferreira Martins, Paulo  
Lauro".

CERTIFICO QUE O TRANSCRITO ACIMA CONSTA DA ATA  
LAVRADA NO LIVRO COMPETENTE, DESTINADO AO RE-  
GISTRO DAS ATAS DE REUNIÕES DO DIRETÓRIO NACIO-  
NAL DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA.

Brasília, 15 de fevereiro de 1962

*Handwritten signature of Paulo Lauro*

DEPUTADO PAULO LAURO

Secretário Geral Nacional

*Handwritten signatures and stamps:*  
a firma *Paulo Lauro*  
Maurício Lemos  
TABELÃO  
Maurício Gomes de Lemos  
QUADRA SCL 147 - Loja 7  
BRASILIA  
Brasília, 15 de fev de 1962  
Em teste  
*Handwritten signature: Paulo Lauro*  
P. OFÍCIO DE NOTAS  
BRASILIA  
DIALMA BALTAR QUARTE  
TABELÃO SUBSTITUTO

- Aprovo a presente certidão,  
como cópia autêntica da Ata  
referida.....

*Handwritten signature of Rubens F. Martins*

DEPUTADO RUBENS FERREIRA MARTINS

Presidente, em exercício, do Diretório Nacional

CÓPIA

5

Índice

DR 08.A

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

a. ZONA - Diretório Regional

Presidente de Honra: Adhemar Pereira de Barros-Presidente: Antônio Monteiro de Moraes Nascimento-1º Vice-Presidente: Oswaldo Passos Viriato de Medeiros-2º Vice-Presidente: Augusto da Silva Lucena-3º Vice-Presidente: Rinaldo Pinho Alves-4º / Vice-Presidente: Luiz Padilha-Secretário Geral: Vinício Oliveira Vaz-1º Sub-Secretário Geral: Dario Correia de Melo-2º / Sub-Secretário Geral: Alzira Dias da Rocha-Tesoureiro Geral: Oscar Cavalcanti de Albuquerque-1º Tesoureiro: Pedro Duere / do Nascimento-2º Tesoureiro: Silvio Carlos de Alcântara Velho Barreto-Procurador Geral: Drayton Jaime Nejaim-Consultor Jurídico: José Silvestre Costa-DIRETORES: Tancredo Correia Porto-Sebastião de Holanda Cavalcanti-Alberico Tavares Catanho / Ubiratan de Castro e Silva-Severino Victor Cavalcanti-Manoel Paulino dos Santos-Waldir Monteiro de Moraes-José Vieira da Mota-CONSELHO REGIONAL: Presidente: Aluisio Viana Paes de Barros-1º Vice-Presidente: Rossine Lira de Albuquerque-2º Vice-Presidente: Alcindo Guimarães-3º Vice-Presidente: Moysés Pereira de Lucena-4º Vice-Presidente: Clóvis Uchôa-1º Secretário: Olga Pimental-2º Secretário: Clarice de Azevêdo Ramos-MEMBROS: José Queiroz Sobrinho-Ermano de Sampaio Lucena-Ruy / de Almeida Cruz-José Valdo Saraiva Câmara-Edgar Teixeira Ca-

REGISTRADO

Processo	/ 502 / 58
Sessão	22 / 04 / 58
Publicado	15 / 03 / 60
Comunicado	23 / 04 / 58

a) *[Handwritten signature]*

Obs. \*ATENÇÃO\* - vide obs. no verso.

*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

X  
*Civicius*

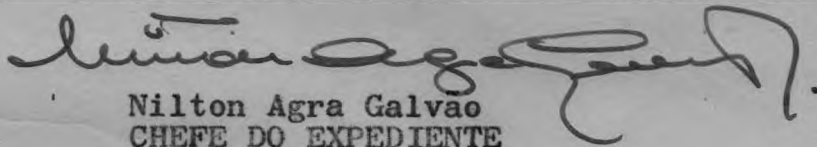
Secção do Expediente

INFORMAÇÃO

Processo nº 13/62  
Classe XIII  
Partido Social Progressista  
Registro de Diretório  
Diretório Provisório

1. O Partido Social Progressista solicita, por intermédio do seu Delegado junto a este Tribunal, a anotação de seu Diretório Provisório.
2. Em sessão de 09.11.61, este Tribunal julgando o proc. 6/61, Classe XIII, unanimemente indeferiu o pedido de registro / de outro Diretório Provisório, mandando apenas anotar na / Secretaria.
3. Em anexo, cópia do termo de registro do Diretório Regional e da anotação do Diretório Provisório. 7

SECÇÃO DO EXPEDIENTE, EM 9 DE FEVEREIRO DE 1962.

  
Nilton Agra Galvão  
CHEFE DO EXPEDIENTE

8  
*Curran*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 01 de março de 1962

EU,

*Luiz Cláudio*  
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr.

*Dr. Adauto Maia*

Recife, 01 de março de 1962

*Adauto Maia*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 01 de março de 1962

Eu,

*Luiz Cláudio*  
Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

*Adauto Maia*

Recife, 01 de março de 1962

Eu,

*Luiz Cláudio*  
Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 01 de março de 1962

*Adauto Maia*



## DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

relat Recife, 01 de março de 1962.

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretária, subscrevo este termo.

## VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 01 de março de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 8 de março de 1962

[assinatura]  
Procurador Regional

## JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o Parecer

que em seguida se vê.

Recife, 8 de março de 1962

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

9

Somos pelo deferimento do pedido,  
que austerar ou regular impantam  
na mesma causa ou produz  
os mesmos efeitos.

8.3.62

~~Aguiar~~  
Braz Ref.

A T A C I O N C L U S Ã O

*10*  
*Quinius*  
*Des.*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

*Adauto Maia*  
de 19 \_\_\_\_\_

Recife, *8* de *maço* de 19 *63*  
EU, *Quinius*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O A S U J U N T O S

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Recife, *12* de *maço* de 19 *62*

RELATOR

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

C O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

EU, \_\_\_\_\_

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA UTIL

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

PRESIDENTE

O N C L U S Ã O D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU, Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU, Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

1069/SE -

21, 03, 12

ofício

O N C L U S Ã O

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

de 19

O PRIMEIRO DIA UTIL

de 19

PRIMEIRO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Acórdão nº 13/62  
Processo Classe XIII  
Zona Eleitoral do Recife  
Requerente - PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo Classe XIII, Acórdão nº 13/62, em que o PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA, pelo seu Delegado junto a esta Côrte de Justiça, comunica que o Diretório Nacional do Partido nomeou o Diretório Provisório de Pernambuco, valendo-se das faculdades que lhe são atribuídas pelos respectivos Estatutos.

O comunicante junta cópia autêntica da ata referente à reunião extraordinária do Diretório Nacional daquele Partido, contendo o Diretório Provisório nomeado.

Informa a Secção do Expediente, que "em sessão de 09. 11.61, êste Tribunal julgando o proc. 6/61, Classe XIII, unânimemente indeferiu o pedido de registro de outro Diretório Provisório, mandando apenas anotar na Secretaria. Em anexo, cópia do termo de registro do Diretório Regional e da anotação do Diretório Provisório".

A Procuradoria Regional, em cota de fls. 9, manifestou-se pelo deferimento do pedido.

O que posto:

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o pedido no sentido de se anotar a composição do Diretório Provisório em causa.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 20 de março de 1962.

Presidente

Relator.

A.D.

A.M.

A.J.

*[Handwritten signatures and initials over the text]*

P. M. *[Signature]*

N. M. *[Signature]*

S. M. *[Signature]*

M. C. *[Signature]*

*[Signature]*

**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi publicado  
 no Diário Oficial do Estado nº. 51-98  
 o Acórdão Recife, 8/5/62  
 EU, [Signature]  
 Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

**A decisão passou em julgado**

Recife, 11 de 5 de 1962

*[Signature]*

**REGISTRO**

Registrado o Acórdão a fls. 16

Auto n.º 07

Recife, 11 de 5 de 1962

*[Signature]*

11 5 62

*[Signature]*

AD. DA  
M. DA  
DA

SESSÃO DE 20-3-1962

Augusto Duque

Presidente

Ângelo João filho

Vice-Presidente

Adauto Mota

Natanael Machado

Pedro Martins Lins

~~Heraldo Almeida~~

Mardônio Coelho

José de Albuquerque Alencar

Procurador Regional

JULGAMENTO

unanimemente a favor e  
pedidos no sentido de anular a  
composição de Diretoria provisória.